

**FATO RELEVANTE DO****FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**

CNPJ nº 28.851.767/0001-43

A **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") em 2 de setembro de 2020 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** e sua classe única de cotas, inscrito no CNPJ nº 28.851.767/0001-43, e regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e seu respectivo Anexo Normativo III ("**Resolução CVM 175**") e por seu regulamento (incluindo o anexo de sua classe única) (respectivamente, "**Regulamento**" e "**Fundo**"), vêm a público, por meio do presente fato relevante ao mercado e aos cotistas do Fundo ("**Fato Relevante**"), comunicar o que se segue.

Em decorrência de questões operacionais relacionadas à troca do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de banco liquidante, para a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("**Novo Banco Liquidante**"), o pagamento referente à distribuição de rendimentos que estava previsto para o dia 14 de outubro de 2025 não foi realizado na data originalmente programada.

O Fundo esclarece que os valores destinados ao pagamento da referida distribuição foram devidamente disponibilizados, contudo, em razão da referida transição operacional para o Novo Banco Liquidante, o repasse não pôde ser efetivado no prazo informado acima.

A nova data de pagamento dos rendimentos será realizada em 1 (um) Dia Útil após a publicação deste Fato Relevante, e o pagamento ocorrerá por meio do Novo Banco Liquidante.

O Administrador reforça que todas as medidas necessárias foram adotadas para regularização da situação e que não há impacto financeiro para o Fundo ou seus cotistas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2025.

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ADMINISTRADORA

